



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 12**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

-----Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva e Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**01-06-2017:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor José Alberto Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, e da Senhora Vereadora Maria Helena Ventura, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Congratulação à Ana Rita Ventura Viegas por se ter sagrado Campeã Nacional pela Equipa Feminina do

Sporting Clube de Portugal, conseguindo a “dobradinha” com a vitória no Campeonato e na Taça Nacional de Futebol. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia um de junho - Reuniu com representantes do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), a propósito da Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes e da necessidade de afetar ao concelho uma segunda viatura todo o terreno, para potenciar o serviço e apoio da Unidade Móvel de Saúde. -----

----- - Dia cinco de junho - Participou num programa da RTP sobre as "7 Aldeias Maravilhas de Portugal", uma vez que as aldeias de Santa Clara-a-Velha (na categoria de Aldeias Ribeirinhas) e de Zambujeira do Mar (na categoria de Aldeias de Mar), passaram à fase de votação pública. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no programa em causa foi efetuada a apresentação da Zambujeira do Mar, no qual fez-se acompanhar pelo Tim, dos Xutos e Pontapés, e pelo proprietário da Marisqueira "Costa Alentejana", Daniel Correia. Referiu ainda que o Município de Odemira foi convidado pela empresa organizadora do evento "7 Aldeias Maravilhas de Portugal" a realizar uma das "7 Galas" no concelho de Odemira, tendo ficado decidido efetuar o evento no dia nove de julho em Santa Clara-a-Velha.

----- - Dia dez de junho - Participou em mais uma edição das “Brisas do Atlântico”, um evento desportivo multidisciplinar promovido pelo Município de Odemira em colaboração com algumas associações/ clube do concelho. -----

----- Neste dia esteve ainda presente na sessão solene de abertura da décima oitava edição do Festival de Mastros de São Teotónio. -----

----- - Dia catorze de junho - Compareceu numa reunião da Comissão de Liquidação da Sociedade Polis Litoral Sudoeste que culminou com a análise do processo da empreitada de desassoreamento da foz do Rio Mira. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Executivo Municipal que o Município de Odemira não tem qualquer comparticipação financeira na obra em causa, comparticipada pelo programa POSEUR em noventa e cinco por cento e os restantes cinco por cento da total responsabilidade do Estado, à semelhança da empreitada de consolidação da arriba da Praia da Zambujeira do Mar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que tinha solicitado à Sociedade Polis que emitisse uma nota de imprensa a clarificar esta situação. Referiu também que a empreitada de desassoreamento da foz do Rio Mira ainda não tinha iniciado devido a problemas relacionados com as condicionantes do DCAPE da obra, designadamente as condicionantes ambientais, arqueológicas e de ações preparatórias da obra, na qual a Câmara Municipal de Odemira não tem qualquer responsabilidade. Informou por último, relativamente a este assunto, que no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) está publicada a Declaração de Avaliação de Impacto Ambiental relativa à empreitada em causa, a qual contem mais de quarenta condicionantes. Mais informou estar previsto o início dos trabalhos até ao final do presente mês. -----

### -----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia dois de junho - Reuniu com um grupo de representantes de empresas e entidades, designadamente Associação de Beneficiários do Mira (ABM), Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano (AHSA), Lusomorango - Organização de Produtores de Pequenos Frutos, S.A. e Maravilha Farms - Produção e Comércio de Frutos SA, que pretendem dinamizar um espaço dedicado ao setor agrícola na FACECO 2017 - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira.-----

----- - Dias três e quatro de junho - Assistiu à Fase Final do Campeonato Nacional de Andebol de Iniciados, que decorreu no Pavilhão do Complexo Desportivo Dr. Justino Santos, em Odemira, numa organização conjunta entre o Município de Odemira, a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol de Beja e da Cautchú – Associação de

Promoção e Desenvolvimento de Desporto.-----

----- - Dia seis de junho - Participou no primeiro Encontro de Empreendedorismo e Inovação, que decorreu na Quinta das Tílias, em Santiago do Cacém, promovido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) e pela Associação de Apoio à Inovação, Internacionalização e Turismo do Alentejo Litoral (AAEL), na qualidade de copromotoras do projeto "Inovar e Empreender no Litoral Alentejano". Durante o referido encontro foi apresentado o "Atlas de Oportunidades Empresarias", componente do projeto que visa promover o conhecimento das oportunidades de negócio no Litoral Alentejano.-----

----- - Dia oito de junho - Reuniu com um conjunto de empresários do concelho ligados ao setor do mel, que pretendem a colaboração do Município de Odemira na promoção de uma marca associada àquele produto e na organização de um agrupamento de produtores.-----

----- - Dia nove de junho - Visitou alguns projetos apoiados no âmbito do Programa Odemira Empreende situados no interior do concelho.-----

----- - Dia dez de junho - Participou em mais uma edição das "Brisas do Atlântico", um evento desportivo multidisciplinar promovido pelo Município de Odemira em colaboração com algumas associações/ clubes do concelho.-----

----- Neste dia, à tarde, estive presente na sessão solene de abertura da décima oitava edição do Festival de Mastros de São Teotónio e, à noite, assistiu ao Encontro de Marchas no Cavaleiro, no âmbito da sétima edição do Festival de Marchas de Odemira. -----

----- - Dia doze de junho - Esteve presente numa reunião em Vila Nova de Milfontes com as autoridades de segurança, para elaboração do Plano de Segurança da FEI~TUR – Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza. -----

----- - Dia treze de junho - Reuniu com o Capitão do Porto de Sines, Manuel Sá Coutinho, para debaterem questões relacionadas com o início da época balnear no concelho de Odemira.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal lembrou os presentes que durante o fim de semana próximo, nos dias 16, 17 e 18 de junho, irá decorrer em Vila Nova de Milfontes a FEI~TUR, convidando todos a visitarem a feira.-----

-----Informou ainda que decorria a montagem da obra modelar do Posto de Turismo do Almogrove e, bem assim, referiu que estavam reunidas as condições previstas com as autoridades de segurança e com a respetiva Junta de Freguesia para implementação do trânsito em Vila Nova de Milfontes.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís-----

----- - Dia dois de junho - Inaugurou a terceira edição dos Encontros Literários do Alentejo (ELA), em São Teotónio, cuja iniciativa decorrerá até ao dia quatro de junho, numa organização conjunta entre o Município de Odemira e a ASSESTA - Associação de Escritores do Alentejo, e durante a qual ocorrerão momentos de apresentações de livros, conversas com escritores, animação infantil e espetáculos musicais e de poesia.-----

----- - Dia três de junho - Compareceu, em representação do Município de Odemira, no décimo quinto Encontro Nacional do Fórum Cidadania e Território, que decorreu em São Teotónio, na Escola EB 2,3 Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, e contou com a participação do Engenheiro Hélder Guerreiro, Vogal executivo da CCDR Alentejo e do Dr. Rui Marques, Coordenador do Fórum Govint-IPAV, tendo a temática do encontro decorrido em torno da Governação Integrada.-----

-----Neste dia, à tarde, dinamizou um dos painéis integrados na terceira edição dos Encontros Literários do Alentejo (ELA) e, à noite, assistiu ao Encontro de Marchas na Longueira, no âmbito da sétima edição do Festival de Marchas de Odemira.-----

----- - Dia nove de junho - Assistiu ao Encontro de Marchas em Colos, no âmbito da sétima edição do Festival de Marchas de Odemira.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia cinco de junho - Efetuou uma reunião, por videoconferência, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) a propósito do Projeto Turístico de Vila Formosa. -----

----- - Dia dez de junho - Participou em mais uma edição das “Brisas do Atlântico” e, bem assim, esteve presente na sessão solene de abertura da décima oitava edição do Festival de Mastros de São Teotónio. -----

----- - Dia treze de junho - Esteve presente numa reunião na Comunidade TAMERA, acompanhado pela Vereadora Raquel Vicente e Silva, sobre o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Monte do Cerro e Vale da Mua.-----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- - Dia três de junho - Participou na iniciativa “Limpar Odemira”, cuja ação de limpeza ocorreu em todo o concelho, promovida pelo Município de Odemira em parceria com as Juntas de Freguesia, no âmbito do programa Bandeira Azul 2017.-----

----- - Dia sete de junho - Participou com os representantes da Associação UP! United Paws, sobre o Centro de Recolha Oficial de Animais de Odemira.-----

----- - Dia dez de junho - Participou em mais uma edição das “Brisas do Atlântico” e, bem assim, assistiu à sessão solene de abertura da décima oitava edição do Festival de Mastros de São Teotónio e ao Encontro de Marchas no Cavaleiro, no âmbito da sétima edição do Festival de Marchas de Odemira.-----

----- - Dia treze de junho - Acompanhou o Vereador Pedro Ramos numa reunião na Comunidade TAMERA, sobre o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) do Monte do Cerro e Vale da Mua. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa questionou o ponto de situação da empreitada de desassoreamento da foz do Rio Mira, lamentando que a obra ainda esteja parada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Seguidamente alertou para o estado em que se encontravam os espaços verdes junto à zona ribeirinha, em Odemira, com canteiros partidos, relva seca, assentamentos de passeios, entre outros problemas. Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que tinha conhecimento de algumas situações que requeriam uma intervenção mais profunda e, de momento, estavam a dar resposta a outras prioridades e, bem assim, informou que a zona ribeirinha tinha uma jardineira a tempo inteiro. -----

-----Por último, o Senhor Vereador Jaime Costa questionou se existia algum protocolo entre o Município de Odemira e a empresa organizadora do Festival MeoSW, tendo em conta que teve conhecimento de que estavam a decorrer alguns trabalhos executados pelas máquinas do Município. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município de Odemira tinha colaborado na retirada de cepas de eucalipto da zona onde normalmente decorre o camping do Festival, a pedido da organização e a conselho da Proteção Civil Municipal no final da edição do ano transato, para diminuir a massa vegetal e como tal o risco em edições futuras, naquela zona do recinto. -----

### **2. - ORDEM DO DIA**-----

#### **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

##### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

###### **1 - ASSUNTO N.º 0350-2017 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----1 - Ofício nº 101, datado de 07/06/2017, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 07/2017, relativamente à realização da Sessão Ordinária, do referido Órgão, no dia 26/06/2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

###### **2 - ASSUNTO N.º 0377-2017 - PROPOSTA N.º 21/2017 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO MOTARD – LONTRAS DO MIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 21/2017 P, datada de 09/06/2017, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 21/2017 P-----

----- Atribuição de Apoio financeiro ao Grupo Motard – Lontras do Mira -----

----- O Grupo Motard – Lontras do Mira tem vindo a desenvolver atividades e iniciativas de carácter humanitário nos últimos anos, com resultados relevantes para os seus associados, bem como, para cidadãos em situações desfavorecidas. -----

----- O Grupo Motard – Lontras do Mira promovem o encontro Motard anual (relançado em 2016, após 2 anos de interregno) no Parque das Águas em Boavista dos Pinheiros. -----

----- Face à escassez de meios próprios e à vontade do grupo (único grupo Motard do concelho) em não deixar de realizar com meios próprios a sua principal iniciativa anual, e através dela atrair novos associados, novas receitas e garantir o futuro do Grupo, que participa em diversas iniciativas sociais e outros encontros fora do concelho, o grupo sente enormes dificuldades em dispor de recursos financeiros para prosseguir as necessárias intervenções de beneficiação na sua sede em Boavista dos Pinheiros.-----

----- Considerando ainda que é fundamental que o Grupo Motard – Lontras do Mira disponha de condições a proporcionar aos associados, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de capital, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Grupo Motard – Lontras do Mira, destinada a beneficiação da sua sede social.-----

----- Odemira, 09 de Junho de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0351-2017 - ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 06/2017, datada de 07 de junho de 2017, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como a fotocópia das atas das reuniões ordinárias de 13/12/2016 e de 21/02/2017 do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, do mandato 2013/ 2017, aprovadas nas reuniões imediatamente seguintes à sua realização, ou seja 21/02/2017 e 16/05/2017, respetivamente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0365-2017 - PROPOSTA N.º 8/2017 V-DSL - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE ODEMIRA E ALJEZUR 2017-2020**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 8/2017, datada de 08 de junho de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 8/2017 V-DSL-----

-----Proposta de aprovação do Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género de Odemira e Aljezur 2017-2020-----

-----As questões da igualdade de género são centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial, revestindo-se o papel das autarquias nesta missão da maior importância e pertinência. Neste corolário, Odemira dispõe já de um Plano Municipal para a Igualdade de Género, construído com a participação alargada da Rede Local de Intervenção para a Igualdade, garantindo-se uma política local promotora da igualdade de género no território, mas também na qualidade de entidade empregadora pública. Não

obstante, entendeu a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade estender este alinhamento estratégico a um contexto regional, disseminando estas preocupações e criando sinergias entre dois Municípios que, apesar de divididos administrativamente, estão unidos por uma paisagem, cultura e convívio social comuns. -----

----- O presente Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género dos territórios de Odemira e Aljezur surge, assim, no âmbito da celebração de um Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, assinado a 19 de maio de 2016, pela Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade em conjunto com os Municípios de Odemira e Aljezur, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a TAIPA, CRL e um conjunto de 12 entidades de carácter regional e local destes territórios, nas mais diversas áreas, a saber: segurança, saúde, educação, medicina legal, proteção de crianças e segurança social.-- -----

----- Esta Estratégia visa uma territorialização das respostas na área da violência, enfatizando as ações de formação, sensibilização e aprofundamento do conhecimento, devidamente articulado, tendo em vista uma cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima.-----

----- Depois da abertura de um Gabinete de Apoio à Vitima em Aljezur, a elaboração deste Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género é um dos compromissos desta parceria, assente no princípio de que as autarquias se constituem como agentes de promoção da igualdade e da não discriminação, tendo em conta o papel e responsabilidade que detêm enquanto organizações impulsionadoras do desenvolvimento local, mas também enquanto entidades empregadoras. É assim objetivo deste Plano Intermunicipal implementar ações concretas que promovam a cidadania e a igualdade, mobilizando toda a comunidade e os seus agentes, através de um trabalho em rede, com uma metodologia de governação integrada, com vista à promoção da Igualdade de Género e à erradicação das desigualdades.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Confiando que este Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género desempenhará um papel valioso na promoção de políticas públicas para a igualdade e acreditando que pensar e agir em torno do tema da Igualdade de Género a nível intermunicipal, promove a rentabilização e partilha de recursos, dá escala à reflexão e à ação e eleva o compromisso para um direito judicial e humano junto de toda a população dos dois concelhos, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Odemira aprecie e aprove o Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género de Odemira e Aljezur 2017-2020 agora apresentado, bem como delibere a sua posterior remessa à Assembleia Municipal, conforme compromisso assumido entre as partes e a par de idênticas diligências tomadas em simultâneo pelo Município de Aljezur. -----

-----Odemira, em 08 de junho de 2017-----

-----A Vereadora, -----

-----a) Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0368-2017 - PROPOSTA N.º 9/2017 V-DSL - APOIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO ARRANQUE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 9/2017, datada de 12 de junho de 2017, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº 9/2017 V-DSL -----

-----Apoyo financeiro para viabilização do arranque da implementação do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas no concelho de Odemira -----

-----O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), criado através da Portaria nº 51/2017, de 2 de fevereiro, pretende ser um instrumento de combate à

pobreza e à exclusão social em Portugal. O Programa foi desenhado numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar e outros bens de consumo básico, assim como no desenvolvimento de medidas de acompanhamento que capacitem as pessoas mais carenciadas a vários níveis, promovendo assim a sua inclusão.-----

----- O Programa visa diminuir as situações de vulnerabilidade que colocam em risco a integração das pessoas e dos agregados familiares mais frágeis, reforçando as respostas das políticas públicas existentes e é o sucessor de programas governamentais anteriores – PCAAC, Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados e do FEAC, Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas - que garantiram a fornecimento de géneros alimentares e respetiva distribuição a famílias do concelho, em situação de comprovada pobreza.-----

----- Numa nova lógica de implementação, POAPMC implicou um consórcio de entidades da economia social do concelho de Odemira que, em rede, assegurarão a receção, o armazenamento, o transporte e a distribuição de alimentos frios, secos e congeladas às famílias, garantindo o fornecimento gratuito e diário de alimentos, às pessoas mais carenciadas que residam na área de intervenção das entidades envolvidas no Programa, tendo por base a rede de serviços e equipamentos sociais existentes, potenciando o funcionamento dos mesmos. Estão implicadas nesta missão no concelho de Odemira: a Associação de Pensionistas, Reformados e Idosos da Freguesia de S. Teotónio (entidade polo e coordenadora) e a Associação Humanitária D. Ana Pacheco, a Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes, a Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, a Casa do Povo de S. Luís e o Infantário Nossa Senhora da Piedade (enquanto entidades mediadoras).----

----- Prevê-se que a implementação do POAPMC se inicie durante o próximo mês de Julho, sendo que é necessário apetrechar uma viatura da instituição polo com um equipamento de refrigeração, garantido o transporte mensal dos alimentos frios e congelados por todas as



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entidades mediadoras e a beneficiários diretos.-----

-----Neste contexto, vem a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, em nome do consórcio, solicitar um apoio financeiro que permita a aquisição deste equipamento em tempo útil e face à indisponibilidade financeira, à data, para a realização do investimento. -----

-----Sendo esta uma resposta de emergência social fundamental para minorar as assimetrias sociais no concelho e de forma a que o inicio da distribuição de géneros alimentícios à população carenciada não fique comprometida, proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, ao abrigo da alínea o) do artigo 33º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que delibere atribuir à Associação de Pensionistas, Reformados e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, o valor pecuniário de 2.000 € (dois mil Euros) para fazer face à aquisição de um equipamento de frio para instalação na viatura que assegurará o transporte dos géneros alimentícios.-----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, em 12 de junho de 2017-----

-----A Vereadora, -----

-----a) Dra. Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0370-2017 - PROPOSTA N.º 3/2017 V-RC - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ROTA VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À OPERAÇÃO DENOMINADA "ROTA VICENTINA MTB"**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 3/2017, datada de 1 de junho de 2017, proveniente do

Gabinete do Senhor Vice-Presidente Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº 3/2017 V-RC-----

----- Foi aprovado, em reunião de Câmara Municipal realizada em 4 de agosto de 2016 e posteriormente na Assembleia Municipal realizada em 30 de Setembro de 2016, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um Protocolo de Parceria com a Rota Vicentina. (ver anexo I - deliberações CMO e AMO). -----

----- O Protocolo de Parceria visava a candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo, medida 6.3 Património Natural e Cultural, domínio temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. -----

----- Do n.º 1 da cláusula 6.ª do referido protocolo, consta como dever do Município de Odemira, que este “compromete-se a inscrever em Plano de Atividades e Orçamento Municipal para os anos de 2017 e 2018 os valores conforme programação da operação.” (ver anexo II - protocolo).-----

----- A comparticipação do Município de Odemira, conforme documentos anexos ao referido protocolo é de 92.232,00 € em 2017 e 67.200,00 € em 2018 (ver anexo III - documento anexo ao protocolo).-----

----- Após aprovação da candidatura, com uma taxa de comparticipação de 75%, em vez dos 85% previstos, é necessário efetuar uma reprogramação temporal dos trabalhos sem pôr em causa a integral concretização do projeto inicial (anexo IV - decisão).-----

----- Em face do exposto e tendo em conta que as verbas necessárias à concretização deste projeto se encontram já previstas no PAM - Território Turístico, proponho à consideração do Sr. Presidente, no âmbito das suas competências, a cabimentação das verbas referidas, bem como o envio a reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal do respetivo Aditamento ao Protocolo para aprovação. -----

----- Paços do Concelho, 1 de junho de 2017 -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Vereador da Câmara Municipal, -----

-----a) Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0374-2017 - PROPOSTA N.º 4/2017 V-RC - CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 4/2017, datada de 8 de junho de 2017, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº 4/2017 V-RC -----

-----Tendo em conta que:-----

-----• O Município de Odemira tem ao longo dos últimos anos efetuado um conjunto de diligências, no sentido de reforçar a melhoria das comunicações no concelho;-----

-----• Este esforço levou à melhoria das condições de acesso à rede móvel em inúmeras localidades e freguesias, designadamente em Vale Santiago, Amoreiras Gare, Vale Ferro, Luzianes Gare, Sabóia, Pereiras Gare, Praia do Almogrove, entre outros; -----

-----• Este esforço deve ser continuado, por forma a que a melhoria das condições de acesso à rede móvel seja progressivamente estendida a outras localidades, vias de acesso, praias e outros, por forma a melhorar as condições de vida dos nosso habitantes, dos nossos visitantes e a melhorar das condições de segurança em casos emergentes;-----

-----• O Município de Odemira conseguiu junto da TMN – Telecomunicações Móveis

Nacionais, S.A., fazer sentir a necessidade de colocação de uma antena de comunicações na localidade de Nave Redonda, correspondendo assim à aspiração formal da respetiva população, através de diversas intervenções nos órgãos municipais, de abaixo-assinados, de contactos formais e informais da respetiva Junta de Freguesia de Sabóia e contactos vários com a população.-----

----- • Dos contactos havidos foi possível chegar a um entendimento relativamente ao local para a colocação do referido equipamento, nas antigas instalações da Escola Primária de Nave Redonda;-----

----- Tenho a honra de propor:-----

----- • À Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato de Comodato que se anexa, com o clausulado constante do mesmo.-----

----- Paços do Concelho, 8 de junho de 2017 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal,-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## ----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0362-2017 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO: 1 TÉCNICO SUPERIOR (ENG.º DO AMBIENTE)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2013, datada de 09 de junho de 2017, elaborada pela





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reserva de recrutamento para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----I – Enquadramento -----

-----1. De acordo com o disposto no art.º 265.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no art.º 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, os órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do art.º 1.º da LTFP, no qual se inserem as autarquias locais, estão impedidos de recrutar trabalhadores antes de executarem o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa (exceção feita para o recrutamento de cargos dirigentes). Contudo, e de acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa apresentada pela DGAL, datadas de 5 e de 15 de maio de 2014, respetivamente, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

-----2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo. -----

-----II-Controlo do recrutamento de trabalhadores -----

----- 1. Dados Informativos-----

----- O Município a 31 de dezembro de 2016 detinha 435 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIIAL a 09/01/2017, mantendo assim o mesmo número de trabalhadores/as que detinha a 31 de dezembro de 2015.-----

----- 2. Recrutamento por recurso a reserva de recrutamento ativa (carreiras gerais): -----

----- O Município de Odemira pretende recrutar um trabalhador para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, aprovado na primeira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2017, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 16.02.2017 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24.02.2017, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto na unidade orgânica de Divisão de Ambiente (DA).-----

----- Identificação e definição do posto de trabalho: -----

----- Divisão de Ambiente - 1 Técnico Superior (Lic. Engenharia do Ambiente)-----

----- Definição do posto de trabalho: -----

----- Tratamento de água para consumo humano; Controlo de qualidade de água para consumo humano; Tratamento de águas residuais; Gestão de resíduos indiferenciados; Melhoria sistema de recolha seletiva com vista ao aumento deste tipo de recolha; Melhoria de eficiência hídrica. -----

----- 3. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que a reserva de recrutamento pretendida decorre do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a DIL, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, de 27.07.2016 (Ref.ª A). A lista de ordenação final existente, foi homologada a 05 de maio de 2017 e contém candidatos aprovados em número superior ao pretendido;-----

-----4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

-----Os serviços de ambiente de nível local sofreram inúmeras alterações nos últimos anos com a externalização de um conjunto de serviços operacionais e o incremento das obrigações em ações técnicas em termos de qualidade de tratamento no âmbito das águas de abastecimento e na qualidade das águas residuais. Neste sentido a correta resposta aos clientes (cada vez mais informados) e a monitorização dos indicadores de qualidade em águas de abastecimento e saneamento obrigam não só a (ao acompanhamento de) processos técnicos de monitorização, muitos associados à atividade de entidades externas e independentes, mas, cada vez mais, a processos de tomada de decisão sobre como responder à variação da qualidade desses mesmos indicadores. A verdade é que o reforço das responsabilidades dos Municípios neste âmbito têm vindo a obrigar a um reforço de competências técnicas no mesmo domínio que ainda não foi concretizado (o Município de Odemira tem apenas um engenheiro de ambiente). Neste sentido e para que a câmara municipal de Odemira possa dar resposta às suas responsabilidades perante os mais de 13000 clientes e que assegure um serviço seguro e de qualidade é imperioso e de superior interesse publico que possa reforçar a divisão de ambiente com as competências necessárias, para o exercício das competências na área da em questão. É por isso que se justifica a abertura de procedimento concursal nesse domínio. -----

-----5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal – n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado

com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09: -----

----- Através da Informação n.º 2012/2017, de 09.06.2017, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com o recrutamento em causa, com previsão de início de funções a 01.07.2017. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o recurso à reserva de recrutamento.-----

----- 6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 e n.º1 do art.º 40 da Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

----- Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao recurso à reserva de recrutamento de um Técnico Superior para Divisão de Ambiente (DA), cujo procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, de 27.07.2016 (Ref.ª A), com lista de ordenação final homologada em 05.05.2017 a qual contém candidatos aprovados em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0367-2017 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 2031/2017, datada de 12 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como o Mapa de Pessoal com as



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 29.º da LTFP, “as alterações ao mapa de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do governo de que dependa o órgão ou serviço, de cabimento orçamental e de reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do governo responsável pela área das finanças.” No âmbito das Autarquias Locais, a presente alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de alteração ao mapa de pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

-----Procedimentos efetuados:-----

-----1. Procedimentos Efetuados no Mapa de Pessoal em vigor:-----

-----1.1 No Mapa de Pessoal em vigor, cuja primeira alteração foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24 de fevereiro de 2017 e reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2016, procedeu-se à afetação e alteração de trabalhadores nas unidades orgânicas, promovendo-se desta forma um ajuste nos postos de trabalho e respetivos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. -----

-----2. Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais/cativos”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos

trabalhadores que se encontram presentemente numa das seguintes situações.-----

----- 3. Deste modo e para efeitos de alteração ao Mapa de Pessoal 2017 em vigor, foram aditados os seguintes postos de trabalho para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, perfazendo um total de doze postos de trabalho, nove postos de trabalho a prover por recurso a reserva de recrutamento e três postos de trabalho a prover mediante a abertura de novos procedimentos concursais: -----

----- - Previsão de nove postos de trabalho a preencher, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho e nas seguintes unidades orgânicas: -----

----- - Um Técnico Superior (Design Gráfico), afeto à Divisão de Gestão Interna (DGI), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas; -----

----- - Um Técnico Superior (Desporto), afeto à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas; -----

----- - Dois Técnicos Superiores (Área Ciências Psicossociais), afetos à Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC), a prover por recurso a reservas de recrutamento ativas;-----

----- - Cinco Assistentes Operacionais (Serviços Gerais), afetos à Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL), a prover por recurso a reserva de recrutamento ativa.-----

----- Previsão de três postos de trabalho a preencher mediante a abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento, com constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

----- - Um Técnico Superior (Património), a prover por abertura de procedimento concursal para a DGI; -----

----- - Um Técnico Superior (Arqueologia), a prover por abertura de procedimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concural para a DDSC;-----

----- - Um Assistente Operacional (Resíduos Sólidos), a prover por abertura de procedimento concural para a DA.-----

-----3.1 Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, e de acordo com instruções superiores, os encargos financeiros a suportar com os novos recrutamentos constantes da primeira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor por recurso às reservas de recrutamento mencionadas no ponto 3 da presente informação, encontram-se previstos e asseguradas a partir do mês de dezembro de 2017. Desta forma, os encargos financeiros com a abertura dos novos procedimentos concursais comuns de recrutamento previstos, serão acautelados durante o decorrer do próximo ano de 2018.-----

-----4. Na presente alteração e conforme determinado superiormente procede-se à extinção de um posto de trabalho:-----

----- - Um Técnico Superior (Lic. em Comunicação Social), afeto à Divisão de Gestão Interna (DGI), previsto.-----

-----5. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, o Mapa de Pessoal será afixado no edifício da DRHJ e inserido na página eletrónica do Município -----

-----Nestes termos, com base no teor da presente informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapa de Pessoal, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2017 deve mediante proposta de aprovação do Órgão Executivo, ser aprovada pelo Órgão Deliberativo Municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0345-2017 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 25/05/2017 E 07/06/2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 1982, datada de 08 de junho de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 796.705,77€ (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 25/05/2017 a 07/06/2017. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0356-2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL EM REGIME DE AVENÇA PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (DIL)**-----

----- Foi presente a informação n.º 239/2017, datada de três de maio do ano dois mil e dezassete, elaborada pelo júri do procedimento para aquisição do serviço de Engenharia Civil em regime de avença para a Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL), que conclui com a intenção de adjudicar a referida prestação de serviço a Rui Manuel Sousa Resende, pelo valor de 57.600,00€ (cinquenta e sete mil e seiscentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Foi igualmente presente informação n.º 1766/2017, datada de vinte seis de maio de 2017, proveniente da Divisão de Gestão Interna, onde consta que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar a autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----“A presente proposta de aquisição de serviço de Engenharia civil em regime de avença, pretende estabelecer um compromisso plurianual por um período máximo de 3 anos (36 meses), surge na sequência da abertura de um concurso por Ajuste Direto, regime geral, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), coberto pelo Dec. Lei nº 18/2008 de 29.01. -

-----Este concurso em regime de avença, surge, embora após alguns meses decorridos, na sequência de um outro concurso de recursos humanos, para a mesma função, que foi anulado por haver reclamações de alguns concorrentes, embora por ser injustificado, com os votos contra dos Vereadores eleitos pela CDU.-----

-----Da análise dos factos, facilmente se conclui que esta aquisição em regime de avença vem substituir uma necessidade permanente, de pessoal, de um técnico superior, concretamente de um engenheiro civil, imprescindível ao normal funcionamento na Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) e do Município de Odemira. -----

-----Do ponto de vista dos trabalhadores o recurso a este tipo de solução adiada não garante os seus direitos enquanto trabalhador da mesma forma que um contrato de trabalho efetivo com vínculo à entidade patronal, pode ser objeto de rescisão ou denúncia, em qualquer momento, sem conferir direito a qualquer indemnização, não tem direito a férias, subsídio de férias nem subsídio de desemprego, não cria vínculo, é uma forma de trabalho temporário que apenas deveria ser aplicado a atividades sazonais de curta duração. -----

-----O interesse do Município também não é salvaguardado na medida em que o técnico não utiliza a estrutura, instalações, equipamentos informáticos e de natureza diversa que

*estão na sua posse, no fundo tem estes custos em duplicado.* -----

*----- A articulação e a interação do técnico com os restantes técnicos do município e com os recursos humanos não tem a mesma eficácia nem qualidade, não há trabalho de equipa, produzem-se resultados muito inferiores.* -----

*----- No que respeita a custos diretos com esta alternativa, estes são de longe superiores, bastará comparar os custos com um técnico superior a contrato e com esta alternativa, além disso é um investimento que não cria valor para a instituição.* -----

*----- Atendendo às razões apontadas, os Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária no Executivo da Câmara Municipal de Odemira, votam contra a proposta.”* -----

*----- 3 - **ASSUNTO N.º 0357-2017 - CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, TAREFA OU AVENÇA*** -----

*----- Foi presente da informação n.º 1984/2017, datada de 08 de junho 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Compras e Gestão de Stocks, bem como a relação dos Contratos de Aquisição de Serviços, Tarefa ou Avença, para cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 49.º LOE 2017, conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo.* -----

*----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.* -----

*----- 4 - **ASSUNTO N.º 0366-2017 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)*** -----

*----- Foi presente a informação n.º 2015/2017, datada de 09 de junho de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª Alteração ao Orçamento da Receita, 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 4ª*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 248.000,00€ (Duzentos e quarenta e oito mil euros); -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 790.200,00€ (Setecentos e noventa mil e duzentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 542.200,00€ (Quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 251.250,00€ (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 499.650,00€ (Quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 530.000,00€ (Quinhentos e trinta mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 182.000,00 € (Cento e oitenta e dois mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo terceiro dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.422.514,06€ (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e catorze euros e seis centavos), dos quais 5.656.845,31€ (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e um centavos) são “Dotações Orçamentais” e 765.668,75€ (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco centavos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.511,05€ (doze mil, quinhentos e onze euros e cinco centavos) e depositado em Instituições Financeiras: 6.410.003,01€ (seis milhões, quatrocentos e dez mil,

três euros e um cêntimo), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0342-2017 - CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE PECUÁRIA AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS DA SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA “ÁGUA DO SOBREIRO”, LDA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 1903-2017, datada de 05 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, referente ao requerimento enviado pela Sociedade de Exploração Agro-Pecuária “Água do Sobreiro”, Lda., com sede em Odemira, concelho de Odemira, a solicitar a emissão de uma certidão de deliberação de reconhecimento de Interesse Público Municipal, com vista à regularização da atividade pecuária desenvolvida na Herdade da Fonte da Telha, na freguesia de São Teotónio, conforme define o Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, na sua atual redação -----

----- Consta ainda da informação suprarreferida que, após análise do assunto conclui-se: --

----- a) Concluída a avaliação preliminar solicita-se que o Executivo Municipal delibere sobre o pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para que possa submeter-se à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- b) Este reconhecimento nos termos do RERAE, poderá conferir a possibilidade de legalização da exploração intensiva de bovinos existente. -----

----- c) Este reconhecimento de Interesse Público Municipal terá como efeito, numa segunda fase do procedimento, em caso de decisão favorável ou favorável condicionada da conferência decisória, a “adequação” do PDM de Odemira nos termos do artigo 12.º (adequação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial) do RERAE em conjugação com o RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nomeadamente em



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos de condições de edificabilidade na área em referência. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para reconhecimento de Interesse Público Municipal. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0349-2017 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/05/2017 E 08/06/2017, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

-----Proc. Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Maria Catarina Patrício Craveira Galdes Monteiro - Local da Obra - Herdade do Adail de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 66/2016;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2017 - Req. Empathy Voices, Lda. - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização de Ocupação de Espaço Público; -----

-----Proc. Nº 148 - ano - 2016 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Saneamento da Comunicação Prévia;-- -----

-----Proc. Nº 238 - ano - 2016 - Req. Monte Novo da Cruz, Lda. - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição acerca da consulta à CCDRA no âmbito da REN; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2016 - Req. Frutadivina, Lda. - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção elementos ao Processo n.º111/2016 – CPOE; -----

----- Proc. Nº 246 - ano - 2016 - Req. Hall Hunter Portugal Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença Administrativa para alteração de um armazém agrícola; -----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Miguel Jorge Maia Campos Inácio - Local da Obra - Herdade do Vale de Aguilhão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 2558 – CPOE, 112/2014; -----

----- Proc. Nº 83 - ano - 2017 - Req. Paulo Jorge Ferreira Cardoso - Local da Obra - Vila Nova Milfontes (Barbacã) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição para venda de artesanato em Vila Nova de Milfontes durante os meses de verão; -----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2017 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de emissão de Licenças; -----

----- Proc. Nº 234 - ano - 2014 - Req. Paulo Sérgio Santos André - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote 44 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de 2ª prorrogação referente ao Processo n.º 234/14; -----

----- Proc. Nº 190 - ano - 2016 - Req. Regina Erika Kutz Diedrich - Local da Obra - Monte da Figueira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria ao prédio para emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2017 - Req. Isabel Cristina Batista Lameira Domingos - Local da Obra - Barbacã - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Venda de artesanato na Barbacã; -

----- Proc. Nº 151 - ano - 2016 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos, Lda. - Local da Obra - Herdade do Sardão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 116 - ano - 2017 - Req. Sandra da Silva de Oliveira Rocha - Local da Obra - Malavado, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Luís Amaro Pereira Arsénio - Local da Obra - Guerrião - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2017 - Req. Cratera de Jupiter, Lda. - Local da Obra - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público com esplanada, toldo e sanefa;-----

-----Proc. Nº 120 - ano - 2017 - Req. José Palmeira Pacheco - Local da Obra - Est. do Carvalhal, Rua do Forte - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da Obra - Alagoachos, Lote 292, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2015 - Req. Soares & Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Monte Novo do Arredão - Freguesia - S. Luís - Assunto - Informação da Câmara que a pretensão está prevista e regulamentada em PDM e que as edificações existentes estão licenciadas;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Maria Otília Silva G. António - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 282 - ano - 2016 - Req. David Jost Adrian Trueb - Local da Obra - Loteamento Cerca das Árvores - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 125 - ano - 2016 - Req. Diamantina Maria Fernandes Caeiro Vargas - Local da Obra - Rua Nova s/n.º, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de

Parecer;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido agilização processual por via verde referente ao Processo n.º 126/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2017 - Req. Cândida Maria Magalhães Caldeira - Local da Obra - Barbacã, junto ao Castelo de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença para ocupação do espaço público para venda de artesanato;-----

----- Proc. Nº 65 - ano - 2017 - Req. Maria Amélia Duarte - Local da Obra - Camachos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2017 - Req. Luís Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Barbacã - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de ocupação de via pública; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 126/2017;-----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2017 - Req. Milthings, Lda. - Local da Obra - Rua S. Sebastião, n.º29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com expositor; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo por iniciativa do requerente;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2016 - Req. Maria Alice Vilhena da Maia Júlio - Local da Obra - Herdade do Marmeleiro - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alteração de dados na capacidade do Alojamento;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Projeto de Arquitetura; -----  
-----Proc. Nº 95 - ano - 2017 - Req. Empathy Voices, Lda. - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autorização de ocupação de espaço público; -----  
-----Proc. Nº 104 - ano - 2017 - Req. Maria da Conceição Cabecinha - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, 4 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo e comunicação de ocupação de via pública com toldo e sanefa; -----  
-----Proc. Nº 166 - ano - 2016 - Req. J. Duarte Silva, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 49, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----  
-----Proc. Nº 27 - ano - 2016 - Req. Maria Gabriela S. M. F. Pacheco - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, N.º 7, 2ºd, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao processo n.º 26156/AL; -----  
-----Proc. Nº 134 - ano - 2016 - Req. Maria Fernanda Luís Fernandes - Local da Obra - Macheira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 22.0610-134/2016; -----  
-----Proc. Nº 106 - ano - 2017 - Req. Espiralancora Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Mercado da Junta de Freguesia Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de ocupação de via pública com esplanada aberta, toldo e sanefa; -----  
-----Proc. Nº 107 - ano - 2017 - Req. Elsa Jesus Silva Lança Rosa - Local da Obra - Rua dos Aviadores n.º 46 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de ocupação de via pública com esplanada aberta, toldo e sanefa; -----  
-----Proc. Nº 10 - ano - 2016 - Req. António Júlio Silva Gonçalves - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas referentes ao Processo n.º 10/2016-CPOE; -----  
-----Proc. Nº 111 - ano - 2016 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da

Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Campo Futebol S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de Licenciamento arraial popular da Casa do Povo de São Luís, no dia 02 de junho de 2017;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2016 - Req. José da Silva de Jesus - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar, Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2017 - Req. Manuel Soares Maria - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua da Europa, n.º 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada;-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2016 - Req. Maria Manuela Matos Soares Lopes - Local da Obra - Rua Manuel Patrício Albino, n.º 80, 1º, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Alojamento Local com o Processo n.º 30498/AL, Licenciamento Zero;-----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2017 - Req. Maria Fernanda Emídio José - Local da Obra - Boavista do Cabeço da Arvéola, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 44729/AL, Alojamento Local "Casa da Mó";-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2017 - Req. Layla Mahalia Schneider - Local da Obra - Bairro Social da Alogoinha, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -- -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º126/2017; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2017 - Req. Maria Fernanda Emídio José - Local da Obra - Boavista do Cabeço da Arvéola, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 45029/AL, Alojamento Local "Casa da Carroça"; -----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2017 - Req. Pedro Miguel Rebelo Ramos de Almeida - Local da Obra - Carapeto Novo - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Urbanísticas - Pedido de vistoria; -----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2015 - Req. José Filipe Santinhos Correia - Local da Obra - Lote 257, Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 210/2015-IPO; -----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2017 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra – Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença de ruído; -----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Segurança Contra Incêndio em Edifícios; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de pareceres das entidades consultadas; -----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2017 - Req. Pedro Miguel da Silva Novais - Local da Obra -

Texugueiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2017 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urb. da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Licença de ruído para o dia 03/06/2017; -----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2017 - Req. Vanessa Alexandra Romão Gonçalves - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa, aprovação arquitetura; -----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2017 - Req. Maria da Conceição Rodrigues Pires - Local da Obra - Barreirinhas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2017 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Licença para realização de evento; -----

----- Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 302/2016; -----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2017 - Req. Francisco Joaquim Soares - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2017 - Req. Luís Henrique Ramilo Mota - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2015 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 165/2015-LAO; -----

----- Proc. Nº 138 - ano - 2017 - Req. Francisco Joaquim Soares - Cabeça de Casal da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Herança - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2017 - Req. Honorato Campos Goncalves - Local da Obra – Boavistinha, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2016 - Req. Inácia Maria Coelho Conceição - Local da Obra - Torquines de Cima, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Apresentação de Especialidades;----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2017 - Req. Rebelexpoente, Lda. - Local da Obra - Rua Brejo da Estrada,14 B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local referente ao Processo n.º 44384/AL;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2017 - Req. Joana Vieira da Silva Palma - Local da Obra - Rua Fonte dos Amores, n.º 1, Fração D, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local -T1 Vista Mar Zambujeira do Mar; -----

-----Proc. Nº 139 - ano - 2017 - Req. André Almeida Carvalho - Local da Obra - Rua José António Gonçalves - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Utilização;-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2017 - Req. Marco Strohleim - Local da Obra – Varjona, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2017 - Req. Dom da Terra, Produção Agrícola, Lda. - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção ao Processo do Parecer da REN;-----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2014 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra

- Avenida Marginal, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto –  
Exposição sobre o pedido de prorrogação referente ao Processo n.º 20/2015;-----  
----- Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Silva Costa - Local da Obra - Caiada de  
Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 112/2014-CIAU;-----  
----- Proc. Nº 39 - ano - 2015 - Req. Amílcar Jesus da Conceição - Local da Obra - Bebedeiro  
do Meio - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição referente a pedido de  
destaque do Processo n.º 48/1998-LAO;-----  
----- Proc. Nº 87 - ano - 2016 - Req. Manuel Ramos Guerreiro Duarte - Local da Obra -  
Corte Sevilha de Baixo - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto – Processo n.º 87/2016-CIAU; ----  
----- Proc. Nº 152 - ano - 2015 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Monte Novo  
da Portela, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Parecer; ---  
----- Proc. Nº 79 - ano - 2016 - Req. Rosa Maria dos Reis Santos - Local da Obra - Malhadil-  
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação; -----  
----- Proc. Nº 162 - ano - 2016 - Req. Hans Jurgen Engelmann - Local da Obra - Oleiro de  
Cima - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a  
prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
----- Proc. Nº 107 - ano - 2017 - Req. Ângela Sofia Guerreiro Ramos - Local da Obra –  
Algoceira, Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia; ----  
----- Proc. Nº 207 - ano - 2016 - Req. António Alexandre da Silva - Local da Obra - Feitais  
(Coucelas) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de urgência;-----  
----- Proc. Nº 83 - ano - 2017 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Courela das Dobadouras, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Alteração durante a execução  
da obra sobre o Processo n.º 229/1994-LAO;-----  
----- Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Graciete Viegas Soares - Local da Obra - Estrada  
Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

anúncio luminoso;-----  
-----Proc. Nº 13 - ano - 2017 - Req. Maria Augusta Silva Rosário Domingos - Local da Obra - Travessa do Poço Novo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de via pública com toldo; -----  
-----Proc. Nº 242 - ano - 2011 - Req. Gerhard Fritz Reinhold Strauss - Local da Obra - Almeirim - Freguesia - Sabóia - Assunto - Alteração da durante a execução da obra;-----  
-----Proc. Nº 115 - ano - 2017 - Req. Margarida Leça Pereira Novais - Local da Obra - Brejo do Bom Comer, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia; -----  
-----Proc. Nº 99 - ano - 2017 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Rua João Pedro Costa n.º 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública; -----  
-----Proc. Nº 142 - ano - 2017 - Req. Sílvia Maria Viana Novais - Local da Obra - Carvalho do Sarilho, Pederneiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----  
-----Proc. Nº 84 - ano - 2017 - Req. Dora Alexandra José Guerreiro - Local da Obra - Rua da Calçada n.º 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de esplanada aberta; - -----  
-----Proc. Nº 272 - ano - 2016 - Req. Pedro José Jacinto - Local da Obra - Cagarrão, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício n.º 555 de 2017/01/19; -----  
-----Proc. Nº 118 - ano - 2015 - Req. Martin Richard Gibbons - Local da Obra - Courela do Chaparral de Cabanas - São Salvador e Santa Maria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 18603/AL; -----  
-----Proc. Nº 14 - ano - 2017 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença

Especial Ruído; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta à audiência prévia;-----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2016 - Req. Cláudio Fernando Silva Ramos - Local da Obra - Loteamento da Cerca da Teimosa, n.º 30 A - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de ocupação de via pública com toldo e reclame luminoso;-----

----- Proc. Nº 148 - ano - 2016 - Req. Maria Edite Soares Matos Guerreiro de Campos - Local da Obra - Entrada da Barca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 003199, datada de 17/05/09, referente ao Processo n.º 148/2016-CIAU;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2017 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Maljulhada, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de uma área de serviço para autocaravanas;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2017 - Req. "S. Teotónio Nã Drome" Associação das Tradições Locais - Local da Obra - S. Teotónio - Assunto - Licença especial de ruído para festividade e ou divertimento público;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2017 - Req. Ana Paula da Silva Andrade - Local da Obra - Cai Logo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Ampliação de habitação unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2017 - Req. Hans Jurgen Engelmann - Local da Obra - "Oleiro de Cima" - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2015 - Req. Rosa Assunção G. Domingos - Local da Obra - Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 37/2015-CIAU;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2017 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas -





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Local da Obra – Moitinhas, Zagazil, Caixa Postal 630 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença especial de ruído;-----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2017 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Ocupação espaço público;-----

-----Proc. Nº 275 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Conceição - Local da Obra - Sobralinho de Baixo - Cerro Atravessado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2017 - Req. Tatiana Castanheira Martins - Local da Obra - Assunto - 43044/AL, Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2017 - Req. Frutadivina, Lda. - Local da Obra - Monte Novo da Flôr do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;

-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de pareceres das entidades consultadas;-----

-----Proc. Nº 141 - ano - 2017 - Req. Carlos Manuel Borges Costa - Local da Obra - "Vale Figueira" ou "Samoucal" - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2017 - Req. GFC - Gofood & Coffee, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Concelho Odemira - Assunto - Comunicação atividade de comércio, serviços e restauração não sedentária;-----

-----Proc. Nº 110 - ano - 2017 - Req. Rocamar - Atividades Hoteleiras, Lda. - Local da Obra - Rua das Palmeiras, n.º 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada;-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2017 - Req. Daniel Armand Ritter - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, n.º 42 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público

com esplanada; -----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2017 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte Vitoso, Lote 85, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2017 - Req. Tânia Lorena Sousa Bernardo dos Santos Schneider - Local da Obra - Casa Nova de Fetais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2016 - Req. Ivone Maria Rodrigues Felizardo - Local da Obra - Monte Corte Enchária, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 35717/AL, Alojamento "Casa do Celeiro";-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2017 - Req. Jean Pierre Ivo P. Vermeersch - Local da Obra - Atalaia Nascente - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autoliquidação referente ao Processo n.º 80/2017;-----

----- Proc. Nº 299 - ano - 2016 - Req. Embalpom, Lda. - Local da Obra - Loteamento Municipal para Industria, Lotes 165/166/167/168 da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 251 - ano - 2016 - Req. Ivo Diogo da Câmara Viegas - Local da Obra - Monte da Estrada, Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição referente à autoliquidação taxas e comunicação de início sobre o Processo n.º 251/2016-CPOE;-----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2017 - Req. José Júlio Rosa de Oliveira - Local da Obra - Rua de Traz, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de via pública para colocação de adames para reparação de telhado;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2017 - Req. Carla Isabel de Jesus Viana - Local da Obra - Rodrigo Afonso, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de um armazém



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

industrial e execução de muro de vedação;-----  
-----Proc. Nº 108 - ano - 2017 - Req. Cláudio Fernando Silva Ramos - Local da Obra - Cerca da Teimosa, n.º 30 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público;-----  
-----Proc. Nº 74 - ano - 2017 - Req. Ana Cristina Vicente Francisco - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 21 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de ocupação de via pública com esplanada e toldo;-----  
-----Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Zambujeiro-Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa;-----  
-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Rita Maria Garret e Castro Souto - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Alojamento Local 1622/AL;-----  
-----Proc. Nº 64 - ano - 2017 - Req. Manuel Mamede Marques - Local da Obra - Rua S. Sebastião, n.º 29 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes;-----  
-----Proc. Nº 7 - ano - 2015 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Courela do Cerro, Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição sobre pedido de averbamento ao 1º aditamento do Alvará n.º 2/88;-----  
-----Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Joaquim António Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 10/2017;-----  
-----Proc. Nº 61 - ano - 2017 - Req. Ysnara Fernanda de Alcantara Pessôa - Local da Obra - Rua da Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre pedido de colocação de expositores;-----  
-----Proc. Nº 112 - ano - 2017 - Req. A.J.G. Sousa Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento Zero para esplanada e toldo;

----- Proc. Nº 194 - ano - 2016 - Req. Maria Margarida Costa de Jesus - Local da Obra - Rua da Saudade, 44 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 194/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2016 - Req. João Pedro Parreira Machado - Local da Obra - Água de Bacias de Cima, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer relativamente ao Processo n.º 38/2016;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2017 - Req. Restaurante Pizzaria Cosa Nostra Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de ocupação de espaço público;-----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2016 - Req. Dorothea Maria Anna Seggewies - Local da Obra - Carvalho do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º007474, datado de 2016/10/19;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Eira da Pedra e Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo n.º3/2013;-----

----- Proc. Nº 75 - ano - 2005 - Req. Maria Antónia Gonçalves - Local da Obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo n.º 75/2005-IPO;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Floriana de Oliveira Viana Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Paço Velho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque;-----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2017 - Req. Maria Teresa Bernardo Correia de Matos - Local da Obra - Rua Nova do Ferrenho, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ampliação de uma moradia;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2016 - Req. Idalina Inácia Bernardo - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 279 - ano - 2016 - Req. Almerinda Maria Mansos Inocêncio - Local da Obra – Barranquinho, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura para Destilaria de Medronho;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2017 - Req. Maria Fátima Gonçalves Celestino Cordeiro - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com toldos;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2015 - Req. João Geraldês Ramos - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento, n.º 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via pública;------

-----Proc. Nº 121 - ano - 2017 - Req. Dora Isabel Cardoso Horta - Local da Obra - Corgo da Fonte - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Legalização de alteração de alçados de edifício;--

-----Proc. Nº 68 - ano - 2016 - Req. Luís Filipe Melo Gonçalves - Local da Obra - Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 25295/16 referente à legalização de uma casa de habitação;-----

-----Proc. Nº 222 - ano - 2016 - Req. Jaques da Silva, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua da Padaria, s/ n.º - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de ocupação de via pública;----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2015 - Req. Manuel Campos Duarte - Local da Obra - Zambujeira, Lote 1 - Freguesia - S. Luís - Assunto -Junção de elementos ao Processo n.º 67/2015-IPO;-----

-----Proc. Nº 129 - ano - 2017 - Req. Manuela Ferreira Calhau Martins Vaz - Local da Obra - Longueira, Rua José António Gonçalves, n.º 68 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Alteração;-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Balão Prateado, Med. Imob., Lda. - Local da Obra - Praça Sousa Prado, n.º 4 r/c A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação de espaço público;-----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2015 - Req. Celeste da Cruz Constantino - Local da Obra - Monte

da Estrada - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição em resposta ao  
ofício n.º 005448, datado de 2015/07/08;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Duo Mira - Restauração e Hotelaria, Lda. - Local da Obra  
- Largo Brito Paes, n.ºs 1 e 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de  
comunicação ocupação de espaço público com esplanada aberta; -----

----- Proc. Nº 197 - ano - 2016 - Req. Summertime Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua  
Miramar, n.º 12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação  
de via pública;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2016 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - Local da Obra - Rua da  
Escola, n.º 1, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Processo  
n.º 62/2016-IPO;-----

----- Proc. Nº 151 - ano - 2015 - Req. Fernando Goncalves Campos - Local da Obra - Cerca  
do Pinheiro, Rua João de Deus, n.º 1 A, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Notificação de  
Despacho do Nipg 27914/15;-----

----- Proc. Nº 167 - ano - 2016 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua  
da Capela, n.º 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Licenciamento de ocupação de Via  
pública com esplanada aberta;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Soares & Filhos, Lda. - Local da Obra - Rua 1.º de Maio,  
n.º 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação de espaço  
público; -----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2014 - Req. José Manuel Isidro Rosa - Local da Obra - Seiseiras -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Monte  
Samoqueiro - Freguesia - S. Luís - Assunto – Pedido de prorrogação de prazo referente ao  
Processo n.º 105/2014-IPO;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 15 - ano - 2017 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Santa Clara-a-Velha e Pereiras-Gare - Assunto - Envio de documentos; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Termo de responsabilidade pela acústica do Processo do Hotel Enigma; -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2016 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 18/2016-LAO; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2013 - Req. Orlando Mota Duarte - Local da Obra - Bebedouro do Meio - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Resposta à Audiência Prévia; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Frupor-Sociedade Agroindustrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de Certidões; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Labirinto Guloso, Lda. - Local da Obra - Monte Vale do Bispo Novo, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Mera comunicação prévia para instalação de estabelecimento industrial; -----

-----Proc. Nº 119 - ano - 2017 - Req. Luís Filipe da Silva Cópio Frieza - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 85, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra - Av. Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Obra em Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2017 - Req. Paulo Fernando de Almeida Cardoso - Local da Obra - Travessa José Maria Mascarenhas Serrão - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -

Ocupação de via pública com placa de publicidade; -----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2017 - Req. Orlando Afonso Paleta - Local da Obra - Silveirinha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2017 - Req. Bluesing, Arquitectura e Design, Lda. - Local da Obra - Vários locais do concelho de Odemira - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2016 - Req. Ejbt – Agroturismo, Lda. - Local da Obra - Casas Novas e Bugalheira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de ofício; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2016 - Req. Arion - Agricultura Engenharia e Construção Unipessoal, Lda. - Local da Obra – Fontelhinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º Odm-00018 - v/ ofício 18419/2017/DCNF-ALG-DLAP; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2016 - Req. Ejbt – Agroturismo, Lda. - Local da Obra - Casas Novas e Bugalheira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de ofício; -----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal - Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Obra em Vila Nova de Milfontes. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0360-2017 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DA ZAMBUJEIRA DO MAR E DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 2014-2017, datada de 09 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Setor de Ordenamento do Território, na qual se propõe que sejam delimitadas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) dos aglomerados da Zambujeira do Mar e de Vila Nova de Milfontes, de acordo com as respetivas propostas de delimitação anexas à referida informação e, bem assim, que o assunto seja remetido a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: *“Votamos a favor, mas consideramos que deviam avançar ARUS para outras zonas do concelho, porque ficam prejudicadas face aos benefícios que podiam usufruir e, bem assim, devia ser elaborado um Regulamento próprio”*.-----

### 2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0335-2017 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CONSÓRCIO GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE/ AÇÃO AMBIENTAL PARA O BARLAVENTO, NO ÂMBITO DO PROJETO “TERRASEIXE - GESTÃO AMBIENTAL PARTILHADA NO SUDOESTE DE PORTUGAL”-----

-----Foi presente a informação n.º 1750-2017, datada de 25 de maio de 2017, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Consórcio GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente/ Ação Ambiental para o Barlavento, no âmbito do Projeto “TerraSeixe - Gestão Ambiental Partilhada no Sudoeste de Portugal”, que visa proteger e restaurar a biodiversidade da bacia hidrográfica da Ribeira do Seixe, área que abrange os Municípios de Odemira, Aljezur e Monchique, sendo que 45% dessa área se encontra no concelho de Odemira.-----

-----Na referida informação consta que o Projeto TerraSeixe, promovido pelo GEOTA, tem estado a consolidar o seu programa de ação e a formalizar parcerias que permitam submetê-lo a financiamento, estando em curso a preparação de uma candidatura a submeter ao CRESC Algarce, P16.3 – Património Natural.-----

-----O Projeto conta já com nove parceiros: as Câmaras Municipais de Aljezur e Monchique, a Junta de Freguesia de Odeceixe, a Associação Vicentina; as Universidades do

Algarve, Évora e Lisboa, o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- Considerando o interesse ambiental do projeto, cujos objetivos são a conservação da biodiversidade, restauro de habitats, promoção dos serviços dos ecossistemas e adaptação às alterações climáticas, e atendendo à área que o mesmo abrange no concelho de Odemira, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0343-2017 - LIMPAR ODEMIRA: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1920-2017, datada de 06 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Ambiente, na qual consta que no âmbito das Atividades de Educação Ambiental do Programa Bandeira Azul 2017, decorreu no passado dia 03 de junho, a ação “Limpar Odemira”, iniciativa que mobilizou a sociedade civil e os cidadãos em geral e contou com a estreita colaboração de diversas associações locais, que dinamizaram a atividade. -----

----- Nessa conformidade e para compensação pelas despesas efetuadas com a implementação desta ação, propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio às associações responsáveis pela dinamização da atividade nas diversas Freguesias, ou seja: -----

----- - Ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de Vila Nova de Milfontes – 300,00€ (trezentos euros); -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - À Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de Longueira/Almograve - 300,00€ (trezentos euros); --

----- - À Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, responsável pela dinamização da atividade nas Freguesias de Colos, Relíquias, Vale de Santiago e São Martinho das Amoreiras – 1.200,00€ (mil e duzentos euros); -----

----- - À Associação Humanitária D. Ana Pacheco, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de Sabóia – 300,00€ (trezentos euros); -----

----- - Ao Juventude Clube Boavista, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de Boavista dos Pinheiros – 300,00€ (trezentos euros); -----

----- - Ao Clube de Caça e Pesca Odemirense, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de São Salvador e Santa Maria – 300,00€ (trezentos euros); -----

----- - À Casa do Povo de São Luís, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de S. Luís – 300,00€ (trezentos euros);-----

----- - À Associação das Tradições Locais - S. Teotónio Nã Drome, responsável pela dinamização da atividade na Freguesia de S. Teotónio – 300,00€ (trezentos euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0341-2017 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A LOCALIDADE DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1751/2017, datada de 25 de maio de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como o processo relativo ao Estudo da Numeração de Polícia para os arruamentos em São Martinho da Amoreiras.-----

-----Mais informa que o estudo foi elaborado de acordo com o Regulamento de

Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Odemira, pelo que se propõe a sua aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do referido diploma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0344-2017 - ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA LOCALIDADE DOS ALGOACHOS, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1557-2017, datada de 16 de maio de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pelo Senhor Francisco Fialho para que seja implementado junto da sua moradia nos Algoachos, um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, justificando o pedido com dois atestados médicos de incapacidade Multiuso, um em seu nome e outro em nome de Ana Paula Fialho.-----

----- Perante o exposto e constatando-se que a situação do munícipe enquadra-se com a legislação em vigor para estes procedimentos, propõe-se nos termos do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, que seja aprovada a pretensão.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0332-2017 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1742/2017, datada de 25 de maio de 2017,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual conta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4º do Regulamento supra, foram elaborados relatórios relativos aos munícipes abaixo identificados, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Idália Felizardo Rodrigues - Novo-Bombeiro: Aprovação;-----

----- - António Pais Ferreira de Oliveira - Renovação: Aprovação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a atribuição do Cartão Social à Senhora Idália Felizardo Rodrigues e a renovação do Cartão Social ao Senhor António Pais Ferreira de Oliveira, uma vez que reúnem os requisitos fixados no Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0337-2017 - INSCRIÇÕES NOS CURSOS DE VERÃO - UNIVERSIDADE DO ALGARVE**-----

-----Foi presente a informação n.º 1905-2017, datada de 05 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que tem sido prática do Município desde 2008 (com exceção do ano 2012) o pagamento de inscrições de jovens alunas/os, selecionadas/os pelas Escolas do Concelho (que lecionam o ensino secundário e/ou profissional), em cursos de verão na Universidade do Porto, na Universidade do Algarve ou na Universidade de Aveiro, com o objetivo de incentivar os jovens a prosseguirem os estudos, após o término do ensino secundário. -----

-----Neste sentido, propõe-se que o Município assumira o transporte e o pagamento da inscrição (que inclui alojamento e alimentação) de 36 alunas/os, no valor de 170,00€ por

aluna/o.-----

----- As/Os alunas/os são selecionadas/os pela Escola Secundária de Odemira, Escola Profissional de Odemira e Colégio Nossa Senhora da Graça, sendo sugeridos como critérios a ter em conta: carência económica, aproveitamento escolar e residência no concelho de Odemira.-----

----- Face ao exposto, propõe-se em conformidade com a alínea o) e alínea u) do n.º 1, do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da transferência de 6.120,00€ (seis mil cento e vinte euros) para a Universidade do Algarve, correspondente à inscrição de 36 alunas/os do concelho de Odemira na atividade dos Cursos de Verão.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0346-2017 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1899-2017, datada de 05 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos Serviços de Educação quatro novos processos, dois referentes ao 1.º Ciclo de Ensino Básico e dois referentes ao Jardim de Infância, devidamente inseridos na plataforma SIGA. Foram ainda remetidos aos Serviços de Educação três pedidos de reapreciação de processos de Ação Social.-----

----- Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciação de processos de Ação Social Escolar, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para refeição, dois pedidos sem escalão atribuído;-----

----- - No 1º Ciclo do Ensino Básico para refeição, dois pedidos de escalão A, um pedido de escalão B e dois pedidos sem escalão atribuído.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores encontram-se cobertos no cabimento para o efeito.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0348-2017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 2008-2017, data de 09 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores Gonçalo Simãozinho Tomás, Miravillage, Mediação Imobiliária, Lda., Pedro Manuel Cordeiro Domingos e Paulo Alexandre Fialho Jacob.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado:-----

----- - Gonçalo Simãozinho Tomás - Apoio financeiro: 10.000,00€ (dez mil euros);-----

----- - Miravillage, Mediação Imobiliária, Lda. - Apoio financeiro: 3.897,76€ (três mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos);-----

----- - Pedro Manuel Cordeiro Domingos - Apoio financeiro: 5.864,56€ (cinco mil

oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

----- - Paulo Alexandre Fialho Jacob - Apoio financeiro: 7.938,47€ (sete mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão do referido apoio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos as candidaturas de Gonçalo Tomás, Miravillage, Lda., e Pedro Domingos, solicitando-se parecer jurídico à DRHJ sobre a candidatura de Paulo Jacob, face à relação de emprego público com o Município de Odemira. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0352-2017 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1861/2017, datada de 01 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, no âmbito da preparação da época balnear 2017 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios subjacentes à Bandeira Azul, no que respeita à vigilância e segurança das praias durante o período de época balnear, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros).- -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a RESGATE, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0353-2017 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO SOBRE IGUALDADE DO GÉNERO 2017 - "ODEMIRA LITERÁRIA"**-----

-----Foi presente a informação n.º 1998-2017, datada de 09 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, bem como a proposta de Normas de Participação do Concurso Literário sobre Igualdade do Género 2017 - "Odemira Literária" que tem por objetivo incentivar a reflexão em torno da Igualdade de Género, destinando-se a premiar uma obra inédita, no estilo literário de contos.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Odemira, surge da necessidade do Município de Odemira e dos parceiros da Rede Social pretenderem contribuir para a eliminação das desigualdades de género, não discriminação em função do sexo e para a erradicação da violência de género no concelho. O Plano pretende ainda ser um exercício de reflexão contínuo e norteador da ação sobre esta temática, na Autarquia e no concelho de Odemira, bem como um instrumento que invoca a determinação e o comprometimento de todas e todos os atores políticos e sociais nesta causa. O Concurso Literário sobre Igualdade de Género - "Odemira Literária" foi uma das ações previstas neste Plano, já conta com duas edições e tem vindo a crescer no que se refere ao número de participantes e à qualidade dos textos apresentados.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação do Concurso Literário sobre Igualdade de Género 2017 – "Odemira Literária".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0354-2017 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ACPA-ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE PORCO ALENTEJANO, E ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE** ----

----- Foi presente a informação n.º 1882, datada de 05 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar, no âmbito da realização da FACECO 2017, entre o Município de Odemira e a ACPA- Associação de Criadores de Porco Alentejano, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para a realização da Exposição Pecuária de Exemplares de Porco Alentejano e entre o Município de Odemira; e a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), para dinamização da tenda "DIDAKÊ" na FACECO 2017, projeto direcionado para as crianças dos três aos dez anos. -----

----- Em face ao exposto, de harmonia com as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com a ACPA-Associação de Criadores de Porco Alentejano e com o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os referidos documentos em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0358-2017 - CANDIDATURAS PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

2016/2017: LISTA PROVISÓRIA

-----Foi presente a informação n.º 1994, datada de 08 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito das candidaturas ao Prémio Espírito Empreendedor 2016/2017 foram rececionadas nove candidaturas, designadamente: -----

-----a) Para as Ideias Empreendedoras e Criativas: -----

----- - Tânia Neves: projeto Odemira + Perto - Promoção de serviços e venda de produtos locais via online; -----

----- - Bruno Miguel Viana: Step Forward - Rota Vicentina - Zambujeira do Mar. -----

-----b) Para as Novas Iniciativas Empresariais: -----

----- - Lina Brissos - Cabeleireira Móvel; -----

----- - José Brás - Operador Marítimo Turístico; -----

----- - Salamoia, Lda. - Fábrica de Chocolate Artesanal; -----

----- - José Carvalho - Zupa-Crazy Balls; -----

----- - Summersurprise - Pé no Monte (TER); -----

----- - É-DU-DENTE, Lda. - Clínica Médica Dentária; -----

----- - Vertiproter - Prestação de serviços de segurança no trabalho e alimentar. -----

-----Após avaliação dos júris de acordo com os relatórios que constam no processo os premiados foram: -----

-----a) Para as Ideias Empreendedoras e Criativas: -----

----- Tânia Neves, com o projeto: Odemira + Perto - Promoção de serviços e venda de produtos locais via online, com o prémio de valor financeiro ilíquido de 2.000,00€, um trofeu e um diploma. -----

-----b) Para as Novas Iniciativas Empresariais: -----

----- Lina Brissos- Cabeleireira Móvel - 1.º classificado, com o prémio de valor financeiro -----

ilíquido de 1.500,00€, um troféu e um diploma. -----

----- - José Brás - Operador Marítimo Turístico - 2.º classificado, com o prémio de valor financeiro ilíquido de 1.000,00€, um troféu e um diploma. -----

----- - Salamoia, Lda.- Fábrica de Chocolate Artesanal - 3.º classificado com o prémio de valor financeiro ilíquido de 500,00€, um troféu e um diploma. -----

----- c) Prémio Inovação:-----

----- - José Carvalho-Zupa - Crazy Balls - um troféu e um diploma. -----

----- Sendo esta uma proposta de decisão não vinculativa sobre a concessão do respetivo prémio, de acordo com o exposto no n.º 6 do artigo 4.º e no artigo 10.º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, propõe-se a aprovação da Lista Provisória, seguindo-se um prazo de 10 dias para reclamação, findo o qual será reanalisada a proposta e submetida para aprovação a Lista Definitiva. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0359-2017 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SABÓIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1999-2017, datada de 09 de junho de 2017, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia tem vindo a desenvolver todos os esforços no sentido de restaurar a Igreja Paroquial de Sabóia, tendo o Município sido um dos parceiros chamados a participar neste processo, tendo em conta a importância do imóvel para a Freguesia de Sabóia e para a população daquela localidade.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia, levou a efeito uma candidatura para comparticipação de equipamentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

urbanos de utilização coletiva para requalificação da Igreja Matriz de Sabóia, ao abrigo do Despacho n.º 7187/2003, publicado em 11 de abril, apresentada à Direção Geral das Autarquias Locais, mas não obteve qualquer resposta; efetuou angariação de verbas junto da população; e o Município de Odemira contribuiu para a intervenção da cobertura do edifício permitindo a boa conservação do imóvel, considerando a sua relevância patrimonial para a freguesia.-----

-----Agora vem a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia solicitar que seja dado um apoio adicional para suportar a aquisição do novo pavimento, dado o inicial se encontrar em mau estado. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sabóia, de modo a fazer face às despesas inerentes à requalificação da Igreja Matriz de Sabóia, concretamente para aquisição do chão.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0361-2017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - ALTERAÇÃO AO PARECER N.º 2/2017 REFERENTE À CANDIDATURA DE TERESA MARIA GARRETT E CASTRO SOUTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1862, datada de 05 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2017 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela promotora Teresa Maria Garrett e Castro Souto ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende». No entanto, após a

comunicação da aprovação da candidatura, a promotora Teresa Maria Garrett e Castro Souto, verificou que a taxa de comparticipação foi de 70%, não tendo sido considerada a majoração de 10% solicitada na candidatura, referente ao Cartão Jovem Municipal.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que após a apreciação da exposição da candidata, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor considera que se deve ter em conta a majoração de 10%, emitindo para o efeito um aditamento ao Parecer n.º 2/2017, através do Parecer n.º 2-A/2017, propondo a apreciação do mesmo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0363-2017 - PROJETO GROWING TOGETHER - ADENDA AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA (COORDENADOR) E A ESCOLA BALÀFIA (PARCEIRO)**-----

----- Foi presente a informação n.º 1838-2017, datada de 01 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da assinatura do Protocolo entre o Coordenador do Projeto Growing Together – Município de Odemira e o Parceiro – Escola Balàfia, verificou-se a necessidade de se proceder a uma alteração do mesmo, uma vez que o valor referente ao 3.º pagamento, no ponto 6.1, do artigo 6, não estava correto, tendo-se elaborado para o efeito uma Adenda ao Contrato inicial.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação da Adenda ao Protocolo aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 02 de fevereiro e em Assembleia Municipal na sessão ordinária de 24 de fevereiro, que em nada altera o valor final a atribuir ao referido Parceiro, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0364-2017 - CONTRATO N.º 2017-1-PT01-KA101-035716 DO SETOR ENSINO ESCOLAR PARA A AÇÃO CHAVE 1 DO PROGRAMA ERASMUS+ 2017** -----

-----Foi presente a informação n.º 1955-2017, datada de 07 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Convite Nacional à apresentação de Candidaturas 2017, efetuou o Município de Odemira, no passado mês de fevereiro, uma candidatura à Ação Chave 1 no setor de Ensino Escolar do Programa Erasmus+ 2017. No passado dia 02 de maio o Município foi notificado da sua aprovação com a subvenção no valor de 104.591,00€. -----

-----Consta ainda na informação supra que o projeto Aprender Juntos com Erasmus+ (AJE+) surge no âmbito de um consórcio realizado entre o Município de Odemira (coordenador do projeto) e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho (Agrupamento de Odemira, Agrupamento de Sabóia, Agrupamento de Colos, Agrupamento de Vila Nova de Milfontes, Agrupamento de S. Teotónio e Colégio Nossa Senhora da Graça) que lecionam o ensino regular. Trata-se de um projeto de mobilidade para fins de aprendizagem de pessoal docente e não docente que pretende promover a aquisição de aptidões e competências a serem aplicadas e disseminadas nos seus estabelecimentos de ensino, com o objetivo de combater o insucesso e o abandono escolar precoce e reforçar a qualidade do ensino e a educação pré-escolar. O AJE+ tem a duração de 20 meses (início em 18/09/2017 e conclusão em 17/05/2019) e contempla 55 mobilidades sendo que 24 são em regime de Job Shadowing e 31 em Cursos Estruturados/Eventos de Formação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Contrato relativo ao referido projeto, a celebrar com a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

e, bem assim que que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar do documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0371-2017 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO Á FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 2000/2017, datada de 09 de junho, proveniente da Divisão de desenvolvimento sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de serviços do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar. -----

----- Refere também que a adesão ao programa implica que seja preferencialmente o Município a assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), conforme despacho n.º 9265-B/2013, ou seja, as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas, e durante os períodos de interrupção destas atividades e que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

socioeconómico das respetivas famílias.-----

-----Consta ainda da informação supra que a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, através da produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas, científicas, ambientais e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres e que por essa razão será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra; -----

-----Assim, face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar e da Prevenção, a celebrar a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, no valor total de 314.998,20€ (trezentos e catorze mil novecentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos) para o período entre setembro de 2017 e julho de 2018, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município. Propõe-se ainda que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0372-2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS - GARE** -----

-----Foi presente a informação n.º 2004/2017, datada de 09 de junho, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento sócio Cultural, na qual consta que na sequência do acordo celebrado entre este Município, a Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras e a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, para a criação do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso, no âmbito do Programa Formativo base a desenvolver, está prevista a construção da viola campaniça e a criação de uma oficina para ser ministrado um curso de formação pelo Mestre Daniel Luz, em Amoreiras-Gare. -----

----- Tendo em conta o enorme avanço que o projeto tem vindo a ter, existindo um número muito significativo de formandos inscritos para aprendizagem/aperfeiçoamento do toque da viola campaniça e do cante (modas alentejanas), bem como para a ação de formação para construção da viola campaniça, importa agora dar o passo de criação e apetrechamento da oficina com os materiais e equipamentos para se poder iniciar a formação. -----

----- Considerando que esta situação se afigura como uma mais-valia para a realização do projeto, propõe-se em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à ADA - Associação para o Desenvolvimento das Amoreiras-Gare, para aquisição dos referidos instrumentos e para a criação e apetrechamento da oficina. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0375-2017 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA: ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE DESEMPENHO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE, VENCEDOR DA TAÇA DISTRITAL DE BEJA EM FUTSAL FEMININO**-----

----- Foi presente a informação n.º 2038, datada de 12 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Sport Clube Odemirense



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

veio informar que a sua equipa sénior de futsal feminino venceu a Taça do Distrito de Beja e solicitar a atribuição de um subsídio ao abrigo do Capitulo III, art.º 18º (Prémio de desempenho) do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, tendo em consideração os excelentes resultados alcançados que refletem o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.-----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme contemplado no Regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Sport Clube Odemirense, tendo em conta o seu desempenho de qualidade. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0376-2017 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NA TAÇA NACIONAL DE FUTSAL FEMININO** -

-----Foi presente a informação n.º 2039, datada de 12 de junho de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Sport Clube Odemirense na sequência de se ter sagrado Campeão Distrital de Futsal Feminino na época desportiva 2016/2017, disputou no dia 26 de abril a taça nacional, numa deslocação à ilha de S. Miguel, nos Açores. Tendo em consideração os custos associados com os bilhetes de avião, estadia e alimentação, vem o Sport Clube Odemirense solicitar um apoio para fazer face às despesas inerentes a esta deslocação.-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 800,00€ (oitocentos euros) ao Sport Clube Odemirense. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0378-2017 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA: PASSAGEM À 2ª FASE - FUTEBOL CLUBE PEREIRENSE E GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO AMOREIRAS-GARE**-----

----- Foi presente a informação n.º 1578, datada de 17 de maio de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, vem o Futebol Clube Pereirense e o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare, solicitar ao abrigo do ponto 1.2, do art.º 11º do Capítulo II e do Ponto 2.3 do art.º 11 do capítulo II, respetivamente, a atribuição de um subsídio pela passagem à segunda fase dos respetivos campeonatos.-----

----- Considerando que nesta fase cada equipa irá realizar seis jogos, sendo que o Regulamento prevê a atribuição de 200,00€ por jogo, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Futebol Clube Pereirense e de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e dez minutos do dia catorze de junho de dois mil e dezassete.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior  
a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>2</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>7</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>7</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>7</b>
<b>2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----</b>	<b>9</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----</b>	<b>16</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----</b>	<b>24</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>28</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----</b>	<b>49</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----</b>	<b>51</b>
<b>2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----</b>	<b>52</b>